260

PROC. 260/94
FOLHA 002

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 394 /GP/94

Em, 06 de Setembro de 1994
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhor Presidente,

Tendo a grata satisfação de encaminhar à apreciação desta Augusta Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 509 DE Setembro de 1994, que Altera o nome da Rua das Margaridas.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR. AURO VIEIRA COELHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 06/09/94
Horas: 9h5

PROC. 260/94
FOLHA 003

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 501 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos submetendo ao elevado conhecimento de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 509 /94 que tem por objetivo mudar o nome da Rua das Margaridas, situada no Jardim Aeroporto nesta cidade, para Rua Olavo Antonio Coelho, antigo morador da linha 101, Gleba 06, Lote 1-A neste Município.

Esta mudança está sendo proposta por motivo ' que reputamos suficiente para convencimento e aprovação desta Casa Legislativa.

O Sr. Olavo Antonio Coelho é um pioneiro em nosso Município, sendo um religioso que participava da Comunidade Cristo Rei.

Sendo pai de família trabalhador e honrado , com dez filhos, sendo que um deles foi o primeiro suplente de Vereador do PT em 1982.

Um de seus filhos é hoje Vereador deste Município e outro Deputado Estadual de Rondônia.

Foi também um dos filiados do Partido dos Trabalhadores.

A mudança do nome da Rua das Margaridas para Rua Olavo Antonio Coelho, significa o crescimento da cultura e a valorização do homem em seu meio, além de ser uma merecida e póstuma homenagem à família daquele que foi exemplo de dedicação ' e de amor a esta terra.

Assim temos a certeza de que os nobres Verea -

PROC. 260/94
FOLHA 004

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 501 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

FLa.02

dores, conhecedores e preocupados com a valorização do homem e da sociedade, saberão votar favorável a esta singela homenagem ao pioneiro desta cidade Olavo Antonio Coelho, aprovando na íntegra' o presente Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 06/09/94
Horas: 9hs
Chefe

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 (treze)
Em: 19 / 09 / 94

PROC. 260/94
FOLHA 003

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

"ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Esta Lei altera o anexo I da Lei nº 97 de 21 de abril de 1986, a qual passa a denominação da Rua das Margaridas, Jardim Aeroporto passa para Olavo Antonio Coelho de igual localização.

Art. 2º) A mudança obedecera o disposto na Lei nº 12/83 no que tange a caderneta de numeração de Ruas e dos pré_dios lá existentes.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 (dez)
Em: 26 / 09 / 94

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 06/09/94
Horas: 9hs

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
06/09/94 | Nº 260/94
RESPONSÁVEL

PROC. 260/94
FOLHA 006

AO GABINETE DO PRESIDENTE:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EM ANEXO AO MESMO.

Em, 06-09-94.

Oleymar Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

A Divisão Legislativa.
Segue o presente processo para conhecimento do Plenário. Em, 06.09.94.

Silvana Coutinho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No, 069/GP/CMOPO/RO/94

Ao Plenário
Segue o presente processo para conhecimento.
Em 08/09/94

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
PORT. No. 055/GP/CMOPO-RO-94

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Ouro Preto
SEÇÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
Para parecer dentro do prazo regimental, em 12 de 09 de 1994

Chefe de Seção Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

PROC. 200/94
FOLHA 007

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06.09.94

ASSUNTO: "ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se da mudança de nome de Ruas das Margaridas para Rua OLAVO ANTONIO COELHO.

Por se tratar de justa homenagem, somos de parecer técnico-Jurídico de que o Projeto é juridicamente válido, devendo pois ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças:

É nosso Parecer.

Sala da Asses. Jurídica, 13 de setembro/ 1994

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE _ RO

PROC. 260/94
FOLHA 007

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06.09.94

ASSUNTO: "ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se da mudança de nome de Ruas das Margaridas para Rua OLAVO ANTONIO COELHO.

Por se tratar de justa homenagem, somos de parecer técnico-Jurídico de que o Projeto é juridicamente válido, devendo pois ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças:

É nosso Parecer.

Sala da Asses. Jurídica, 13 de setembro/ 1994

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

PROC. 260/94
FOLHA 008

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06 DE SETEMBRO/ 1994

"ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando-se o presente Projeto, sentimos que o mesmo é Constitucional, encontra-se em boa técnica Legislativa e' regular redação, trata-se da mudança do nome da Rua das Margaridas' para Rua OLAVO ANTONIO COELHO, uma justa homenagem prestada à família de um pioneiro e desbravador de nossa cidade.

Assim, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 13 de setembro de 1994

ÁLVARO GONÇALVES ROCHA
RELATOR

PROC. 260/94
FOLH 009

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 / unan.
Em: 13 / 09 / 94

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06 DE SETEMBRO/ 1994

"ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 041

Esta Comissão em detida análise ao Projeto de Lei acima, que objetiva a mudança do nome de Rua das Margaridas, para Rua OLAVO ANTONIO COELHO, sentimos que o Projeto é Constitucional, legal e até necessário, uma vez que a homenagem é justa, pois trata-se de pessoa pioneira em nosso Município que criou e deixou entre nós uma família digna e trabalhadora.

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 13 de setembro de 1994

RONILTON RODRIGUES REIS
PRESIDENTE

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

ÁLVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO

PROC. 260/94
FOLH 010

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06 DE SETEMBRO/ 1994

"ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o presente Projeto, sentimos que o mesmo é viável e necessário, pois a mudança do nome da Rua das Margaridas para Rua OLAVO ANTONIO COELHO, trata-se de justa homenagem' póstuma à família de um apioneiro de nossa cidade.

Razões pelas quais, somos de parecer favorá - vel à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 13 de setembro/ 1.994

BRAZ RESENDE

RELATOR

PROC. 260/94
FOLH. 011

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 / unani
Em 19 / 09 / 94

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 509 DE 06 DE SETEMBRO/ 1994

"ALTERA O NOME DA RUA DAS MARGARIDAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 037

A Comissão em apurada análise ao Projeto acima, é favorável ao mesmo pelas razões seguintes:

1º) Trata-se da mudança de nome da Rua das Margaridas para Rua OLAVO ANTONIO COELHO.

2º) Tanto à família quanto a pessoa homenageada já falecida, merece o respeito de nossa sociedade, pois trata-se de família digna e trabalhadora e a pessoa já falecida de OLAVO ANTONIO COELHO, fora um pioneiro em nossa cidade, portanto um desbravador que muito lutou em favor de nosso Município.

Razões pelas quais, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 13 de setembro/ 1.994.

VALDINEY SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

ANTONIO DE S. PENA FILHO
MEMBRO

PROC. 260/94
FOLHA 012

Câmara Municipal de Cura Preto do Oeste

O Vereador Valdiney S. Moitinho

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

No Uso D[illegible] Conferem

O Art. 44 [illegible] Interno.

Resolv[illegible] Ver[illegible]

Braz Resende

Membro [illegible]

lator do [illegible] Projeto de Lei

N.º 509 / 94

Sala Das Comissões. Em 12 De Setembro 1994.

Valdiney Santos Moitinho
Vereador - PTR

A Divisão Legislativa

Segue o presente processo para providênciar

Em 13/09/94

Valdiney Santos Moitinho
Vereador - PTR

Ao Plenário

Segue o presente processo para votação unica e 1º votação do Projeto de Lei

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
PORT. No. 055/GP/CMOPO-RO-94